

Regulamento para cessão de equipamentos

versão 2026

1. Este Regulamento estabelece as regras que devem ser observadas para a cessão, onerosa ou não onerosa, dos equipamentos geridos pela Associação dos Amigos da Arte - APAA, em razão do disposto no Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a seguir designados:

a. TEATRO SÉRGIO CARDOSO

- Sala Nydia Lícia – 827 lugares
- Sala Paschoal Carlos Magno – 149 lugares
- Sala Digital
- Espaços alternativos
- Salas de ensaio

b. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO

- Sala Principal – 466 lugares
- Sala de Convenções – 126 lugares

c. MUNDO DO CIRCO

- Lona Picolino – 580 lugares
- Lona Multiuso – 300 lugares

Das Propostas e Projetos

2. As propostas para utilização dos equipamentos poderão ser apresentadas por artistas, produtores, empresas especializadas, pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Administração da APAA e pela Diretoria da APAA, presencialmente ou pelos sites dos equipamentos.

Da Comissão de Avaliação e Aprovação

3. As propostas e projetos apresentados serão avaliados por Comissão de Avaliação e Aprovação composta por funcionários da área e profissionais de notório saber das áreas correspondentes ao objeto dos espetáculos propostos.
4. Poderão ser nomeadas comissões diferentes para os equipamentos previstos no item 1 deste Regulamento, respeitando as especialidades dos membros de notório saber.
 - a. As Comissões nomeadas farão reuniões mensais para avaliação das propostas e projetos apresentados.
5. Após a apresentação do projeto, a Comissão de Avaliação e Aprovação terá um prazo de até 30 (trinta) dias para deliberar sobre a sua aprovação.
6. Caso o projeto não apresente as condições de acessibilidade do espetáculo a Comissão de Avaliação e Aprovação poderá solicitar a sua adequação à legislação pertinente para aprovação.
7. O relatório conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação e Aprovação será submetido à Diretoria Geral e à Diretoria de Arte e Cultura para decisão final.
8. As decisões finais sobre aprovação dos projetos serão publicadas no site da APAA.

Das Regras para Cessão de Espaço dos Equipamentos

9. Para a **sala Nydia Lícia, do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:
 - a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;
 - b. Para utilização da sala Nydia Lícia será cobrada taxa de locação correspondente a:
 - i. R\$ 10.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
 - ii. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
 - iii. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
 - iv. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

- c. **Locações corporativas** deverão pagar diária de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente a:
- taxa de locação (diária) de R\$ 50.000,00 mais R\$ 1.000,00 por hora adicional.
 - taxa de locação (diária) de R\$ 60.000,00 (Locação com exclusividade - as duas salas).
 - Os valores podem sofrer alteração após visita técnica inicial e respectiva avaliação da utilização/ocupação dos espaços do equipamento.
10. Para a **sala Paschoal Carlos Magno, do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;
 - As temporadas terão duração máxima de 6 (seis) semanas e será cobrada taxa de locação correspondente a:
 - R\$ 1.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
 - Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concessor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
 - 5% da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;
 - As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
 - Locações corporativas** deverão pagar diárias de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente a:
 - taxa de locação diária de R\$ 8.000,00 mais R\$ 400,00 por hora adicional.
11. Para os **espaços alternativos do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- análise de viabilidade técnica da proposta e atendimento às normas técnicas de segurança.
12. Para as **salas de ensaio do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. Utilização sem custo para produções cujas temporadas serão realizadas no próprio teatro;
- b. locação horários livres:
 - i. R\$ 40,00 por hora (mínimo 2 horas);
 - ii. serão disponibilizados os seguintes horários, de segunda-feira a domingo:
 1. 9h -12h, 13h -18h, 19h -23h.

13. Para a **Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. os serviços de gravações e registros em vídeo pela Sala Digital serão oferecidos às produções de espetáculos e eventos na sala Nydia Lícia e Paschoal Carlos Magno com valores diferenciados para os casos de espetáculos artísticos e eventos corporativos;
- b. no caso de espetáculos artísticos, abrimos a possibilidade de haver desconto no custo de operação como contrapartida ao licenciamento do produto audiovisual criado a partir da obra registrada, em conformidade com o objetivo de difusão cultural da APAA;
- c. os valores cobrados para eventos corporativos são os seguintes:

1	Modalidade de captação	unidade	valor unitário
1.1	Captação multicâmera completa (6 câmeras)	diária	R\$ 26.510,00
1.2	Captação multicâmera simples (3 câmeras)	diária	R\$ 17.890,00
1.3	Registro técnico (1 câmera)	diária	R\$ 3.710,00

2	Itens adicionais de captação	unidade	valor unitário
2.3	Transmissão ao vivo pela internet	diária	R\$ 1.750,00
2.4	Câmera adicional	diária	R\$ 2.580,00

3	Opções de pós-produção	unidade	valor unitário
3.1	Montagem e finalização	espetáculo	R\$ 5.620,00
3.2	Legendagem	minuto	R\$ 42,16
3.3	Entrega do material bruto	câmera	R\$ 470,00
3.4	Entrega do áudio multipista	espetáculo	R\$ 470,00

- d. os valores cobrados para espetáculos artísticos e seus descontos para os casos de parcerias de licenciamento são os seguintes:

abrangência temporal do licenciamento não-exclusivo da obra:	licenciamento ilimitado	licenciamento por 36 meses	licenciamento por 24 meses	licenciamento por 12 meses	sem licenciamento
desconto:	90%	50%	40%	30%	0%

1	Modalidade de captação	unidade	licenciamento ilimitado	licenciamento por 36 meses	licenciamento por 24 meses	licenciamento por 12 meses	sem licenciamento
1.1	Captação multicâmera completa	diária	R\$ 2.372,00	R\$ 11.860,00	R\$ 14.232,00	R\$ 16.604,00	R\$ 23.720,00
1.2	Captação multicâmera simples	diária	R\$ 1.601,00	R\$ 8.005,00	R\$ 9.606,00	R\$ 11.207,00	R\$ 16.010,00
1.3	Registro técnico	diária	-	-	-	-	R\$ 3.320,00

2	Itens adicionais de captação		licenciamento ilimitado	licenciamento por 36 meses	licenciamento por 24 meses	licenciamento por 12 meses	sem licenciamento
2.3	Transmissão ao vivo pela internet	diária	R\$ 157,00	R\$ 785,00	R\$ 942,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.570,00
2.4	Câmera adicional	diária	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.617,00	R\$ 2.310,00

3	Opções de pós-produção		licenciamento ilimitado	licenciamento por 36 meses	licenciamento por 24 meses	licenciamento por 12 meses	sem licenciamento
3.1	Montagem e finalização	espetáculo	R\$ 503,00	R\$ 2.515,00	R\$ 3.018,00	R\$ 3.521,00	R\$ 5.030,00
3.2	Legendagem	minuto	R\$ 3,77	R\$ 18,86	R\$ 22,63	R\$ 26,40	R\$ 37,72
3.3	Entrega do material bruto	câmera	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 252,00	R\$ 294,00	R\$ 420,00
3.4	Entrega do áudio multipista	espetáculo	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 252,00	R\$ 294,00	R\$ 420,00

- e. a gravação e registro audiovisual dos espetáculos e eventos pode ser executada por terceiros mediante aprovação pela Gerência de Audiovisual da APAA e pagamento de taxa, a depender da sala utilizada:

- i. R\$ 5.000,00 para a Sala Paschoal Carlos Magno e de
 - ii. R\$ 9.000,00 para a Sala Nydia Lícia.
 - f. os sinais de áudio serão fornecidos pela produção do evento ou espetáculo, cabendo à Sala Digital apenas a gravação multipista através de interface Dante;
 - g. será obrigatório o agendamento de uma visita técnica com a participação da equipe técnica e de audiovisual da APAA para planejar a gravação audiovisual.
14. Para a **sala principal do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo**, deverão ser observadas as seguintes regras:
- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;
 - b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação correspondente a:
 - i. R\$ 1.900,00 por dia/sessão de apresentação ou 10% da renda de bilheteria, o valor que for maior,
 - ii. Temporadas ProAC: R\$ 700,00 por sessão
 - c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concededor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
 - d. 5% da lotação da sala será disponibilizada para a APAA;
 - e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.
 - f. **Locações corporativas** deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
 - i. R\$ 8.000,00, para apresentações sem finalidade artística;
 - ii. R\$ 5.500,00, para apresentações com finalidade artística.
 - iii. R\$ 4.400,00, para diária de montagem e/ou ensaio
 - iv. Os valores podem sofrer alteração após visita técnica inicial e respectiva avaliação da utilização/ocupação dos espaços do equipamento.
15. Para a **sala de convenções do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses;
- b. Para utilização da sala será cobrada taxa de locação diária correspondente a:
 - i. R\$500,00 Temporadas ProAC
 - ii. R\$1.700,00, para locações corporativas, com ou sem finalidade artística.
- c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- d. 5% da lotação da sala será disponibilizada para a APAA
- e. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

16. Para a **Lona Picolino do Mundo do Circo**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;
- b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:
 - i. R\$ 1.500,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;
- c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- d. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
- e. **Locações corporativas**, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
 - i. R\$ 7.000,00, para apresentações com ou sem finalidade artística;
- f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

17. Para a **Lona Multiuso do Mundo do Circo**, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. As propostas para obtenção da cessão deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses;
- b. Para utilização da lona será cobrada taxa de locação correspondente a:

- i. R\$ 1.000,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior;
- c. Contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso;
- d. 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA;
- e. **Locações corporativas**, fechadas ao público, deverão pagar diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a:
 - i. R\$5.000,00, para apresentações com ou sem finalidade artística.
- f. As exceções às regras aqui previstas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

Das Cessões Não Onerosas

18. Para cessões não onerosas dos equipamentos elencados neste Regulamento deverão ser observadas as seguintes regras:

- a. encaminhamento de ofício à Diretoria Geral da Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA, solicitando a cessão do equipamento, especificando o objeto, datas e duração da apresentação;
- b. na avaliação das solicitações serão observados os seguintes critérios:
 - i. atendimento a quota de dias reservados contratualmente para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;
 - ii. apoio a eventos de comprovado interesse público;
 - iii. apoio a eventos realizados no Bairro do Bixiga/Bela Vista.
- c. As cessões não onerosas dos equipamentos estão condicionadas à disponibilidade de data e à viabilidade técnica para a sua realização no referido espaço.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.